

PORTARIA Nº 29/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.00648/2023-3- CEHOP, de 24/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **SILVANA GUIMARÃES XAVIER**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 5145, CPF nº 706.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/08/2023 a 15/08/2023, 16/10/2023 a 30/10/2023 a 02/01/2024 a 16/01/2024 e 04/03/2024 a 18/03/2024, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 10/01/2016 a 09/05/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (2/3 e 3/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de março de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente em 08/03/2023
[Handwritten signature]

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20